



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 45/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **073858/2019-22 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na sessão ordinária do dia 17 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou a indicação dos docentes **Nelson Figueiredo de Andrade Filho** e **José Luiz dos Anjos**, como titulares, e **Ana Carolina Capellini Rigoni** e **Edson Castardeli**, como suplentes, respectivamente, para representarem o Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) neste Conselho, em caráter pró-tempore, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir do dia 1º de novembro de 2019.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2019.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA